ESTADO DE RONDÔNIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
## 15º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº DESC/CRCE/GA/01/2023

Porto Velho, 26 de outubro de 2026.

15º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº DESC/CRCE/GA/01/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005.000612/2025-19 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA, COM A EMPRESA ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.

Ao vigésimo sexto dia do mês de outubro de 2026,o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária **SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº *****6 SESDEC/RO e CPF nº ***.874.722-**, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 15º Termo de Apostilamento ao Contrato nº DESC/CRCE/GA/01/2023, originário do Processo Administrativo nº005.000612/2025-19de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a consignação das dotações orçamentárias destinadas à cobertura das despesas decorrentes do fornecimento de energia elétrica às unidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, compreendidas no período de **setembro a dezembro de 2026**.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. As despesas referentes ao período de setembro a dezembro de 2026 correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

**2.2.** Programa/Atividade: **2.669 – Operacionalização das Unidades de Saúde da Atenção Especializada**, Fonte de Recursos: **1.600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal**, conforme **Nota de Empenho nº 4263/2026**, no valor de **R$ 1.186.855,00 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)**.

**2.3.** Programa/Atividade: **2.396 – Sustentação da Maternidade Pública Municipal**, Fonte de Recursos: **1.600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal**, conforme **Nota de Empenho nº 4264/2026**, no valor de **R$ 39.248,00 (trinta e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais)**.

2.4. O valor total dos recursos orçamentários consignados no presente apostilamento corresponde a **R$ 1.226.103,00 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, cento e três reais)**.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. O presente Termo de Apostilamento passa a integrar o Contrato nº DESC/CRCE/GA/01/2023, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE**

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE promover a divulgação do presente instrumento nos meios oficiais cabíveis, observadas as disposições dos arts. 91 e 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as normas aplicáveis à transparência dos atos administrativos.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1. O presente Termo de Apostilamento fundamenta-se no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que admite o registro por simples apostila de alterações contratuais relativas ao empenho de dotações orçamentárias.

***SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO***

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 2.809/I/2026

Visto:

***GEISON FELIPE COSTA DA SILVA***

Diretor Executivo de Administração

Decreto nº 1.823/I/2025

Documento assinado eletronicamente por Geison Felipe Costa da Silva, Diretor(a), em 26/10/2026, às 12:18, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 29/10/2026, às 11:51, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador 1761542 e o código CRC 1F727931

**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
**Código Identificador:**9232E432

| | |
|---|---|
| Publicada em | 04/11/2026 |
| Diário | Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia |
| Edição | 4353 |
| Código identificador | 9232E432 |

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/arom/